

--- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e João Germano Mourato Leal Pinto, Vereadores. A ata foi secretariada por mim, Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes. -----

--- **Faltou** o Senhor Vereador, Jorge António Lima Saraiva, motivo neve. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

- O **Senhor Presidente** solicitou que fosse aditado à ordem de trabalhos o seguinte assunto: 1.º “*Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta*”. Todo o executivo concordou, assim os assuntos foram aditados à ordem de trabalhos para deliberação. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL. -----

SETOR ADMINISTRATIVO. -----

DELIBERAÇÃO N.º 51 – ATA DA REUNIÃO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013. -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 19 de fevereiro de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. --
Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----

DELIBERAÇÃO N.º 52 – DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL NOVA MEDA-EMPRESA GESTORA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, E.E.M.-ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO-EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL. ----

Presente à reunião, para apreciação e aprovação, proposta, n.º 16/2013, do Senhor Presidente da Câmara sobre a emissão de parecer prévio favorável para a celebração dos acordos de Cedência de Interesse Público com o pessoal a internalizar da empresa em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta e emitir parecer prévio favorável à celebração dos acordos de cedência de interesse público com o pessoal a internalizar da empresa em epígrafe, conforme proposta anexa. -----

SETOR FINANCEIRO. -----

TESOURARIA. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA. -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 26 de fevereiro de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, trinta e nove mil, cento e doze euros e vinte e um centimos (€1.039.112,21)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, setecentos e cinquenta mil, cento e doze euros e trinta e três centimos (**€750.112,33**) e a **Operações não Orçamentais**, *duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove euros e oitenta e oito centimos (€288.999,88)*. ---

O Executivo tomou conhecimento. -----

ADITAMENTO: -----

DELIBERAÇÃO N.º 53 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM. -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. ---
